



Cam

DECRETO Nº 5.392 DE 06 DE março DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Gestor do Programa Produzir, Conservar e Incluir - PCI.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.156, de 23 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 4.381, de 10 de julho de 2020,

Considerando a eleição ocorrida em Assembleia Geral realizada no dia 15/12/2023,

DECRETA:

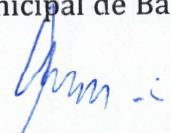
Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Programa Produzir, Conservar e Incluir, gestão 2024-2026, os seguintes membros:

- I - **Presidente:** JÉSSIKA SATIKO HIRATA - Organização Brasileira de Sustentabilidade (OBRAS);
- II - **Vice-Presidente:** FABIANO DALL AGNOL - Sindicato Rural de Barra do Garças/MT;
- III - **1º Secretário Executivo:** LUCIANO ALFREDO BONACCINI - Contratação externa, o qual será remunerado por meio de recursos advindos do Programa REM, gerenciados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), um dos parceiros institucionais do PCI Estadual;
- IV - **2ª Secretária Executiva:** CLAUDIELI PERES DE AMORIM SOUZA - Primavera Máquinas John Deere;
- V - **Coordenação Eixo Produzir:** MARIA ESTER TIZIANI FAVA - Associação dos Criadores de Mato Grosso (ACRIMAT);
- VI - **Coordenação Eixo Conservar:** CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ - Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia (CBH Alto Araguaia);
- VII - **Coordenação Eixo Incluir:** JOB ALVES DOS SANTOS - Associação dos Produtores Rurais do Vale dos Sonhos (APPRVS).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de março de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal